

União assume dívida da Sunamam: US\$ 2 bilhões

O Diário Oficial de hoje publica o Decreto-Lei 2055, que transfere para a União a dívida da Superintendência Nacional da Marinha Mercante (Sunamam). A dívida da Sunamam é estimada em US\$ 2 bilhões, metade com credores internos e metade com bancos internacionais. O novo Decreto-Lei visa a garantir aos credores que a União é sucessora legal da Sunamam para pagamento das dívidas, pois com as recentes alterações feitas na autarquia, os bancos

se consideraram sem as necessárias garantias.

O Superintendente da Sunamam explicou que, após o novo Decreto-Lei, a entidade poderá dar posse aos novos diretores e começar a trabalhar na área da política de navegação. Dos 1.400 funcionários atuais, a Sunamam, ao perder o controle sobre a construção naval, deverá ficar com apenas 700, remanejando os outros 700 para diversos órgãos do Ministério.